

PORTARIA Nº 02/2020, DE 07 JANEIRO DE 2020.

Designa colaboradores da Companhia de Gás do Amazonas para atuar no Serviço de Informações ao Cidadão e Sistema de Ouvidorias.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.527/2011 que trata do acesso à informação, bem como o Decreto Estadual nº. 36.819/2016, que o regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 53, do Decreto nº. 36.819/2016; §4º, do art. 10, do Decreto nº. 36.819/2016 e da Lei nº. 13.460/2017, respectivamente, as seguintes colaboradoras da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS:

I. **Izabelly Cruz da Costa**, Coordenadora de Comunicação, matrícula nº. 047, CPF nº. 939.393.372-34, para atuar como autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC);

II. **Idelmar Teixeira Brandão**, Analista de Atendimento, matrícula nº. 056, CPF nº. 320.044.432-00, para atuar como operadora e respondente do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC); e

III. **Audrey Louise da Matta Costa**, Coordenadora de Governança Corporativa, matrícula nº 339, CPF nº 798.188.972-34, como responsável pelas atribuições de ouvidoria, para atuar como Administradora local, servidora de ouvidoria e cadastradora de manifestações do Sistema de Ouvidorias (e-OUV).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito imediato.

Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 07 de janeiro de 2020.



RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente